



## **LEI Nº 1.969 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**


Dispõe sobre denominação de Rua Bernardina Luiza dos Santos – Rio de Areia - Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Bernadina Luiza dos Santos, que se inicia na Rua Antonio Machado dos Santos e termina no Loteamento Residencial Torres, na localidade do bairro Rio de Areia – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 76/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.